



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.G.C 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGO	
Data:	04/06/2024
Edição:	1844
Ano:	211
M ^{te} Inês Alves Ferreira	
Agente Téc. Administrativo	
Controladoria	

PORTARIA N.º 145/2024 - DE 04 DE JUNHO DE 2024

“Extingue Vínculo Empregatício e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, **Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

Considerando o disposto no art. 48, inciso IV, da Lei Municipal nº 837/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - EXTINGUIR VÍNCULO EMPREGATÍCIO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA da Sr^a. **MARLY ARDAIA FAGUNDES** ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de Professor, Símbolo PRO, nomeada através das Portarias nº 093 de 18 de junho de 1993 e nº 038/00 de 28 de março de 2000, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura desta Prefeitura Municipal.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor com efeitos a partir de 03 de junho de 2024, revogados as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 04 de junho de 2024.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal